



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.179**, a realizar no próximo dia **02 de Março de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Directo;**
- Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais;**
- Ponto Três - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Quatro - Emissões de Alvarás – Cemitério;**
- Ponto Cinco - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Seis - Outros Assuntos.**

Quarteira, 23 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ACTA Nº. 179**

-----Ao segundo dia do mês de março de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

**Ponto Um** - - Convites para Procedimentos de Ajuste Directo:-----

**Ponto 1.1** - N.º 10/2017 – Serviços de "Aluguer e montagem de sistemas de sonorização e iluminação em eventos".-----

**Ponto 1.2** - N.º 01/2017 – Empreitada de "Reabilitação do edifício para a Academia do Saber".-----

**Ponto Dois** - Modificações Orçamentais.-----

**Ponto Três** - Apoio a Associações e Colectividades.-----

**Ponto Quatro** - Cemitério: Emissão de Alvarás.-----

**Ponto Cinco** - Apoio Social.-----

**Ponto Seis** - Assinatura da Revista Questões Atuais de Direito Local.-----

**Ponto Sete** - Mobilidade Interna – Intercarreiras.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 1.1** - Adjudicar a proposta para "Aluguer e montagem de sistemas de sonorização e iluminação em eventos", da sociedade "Cor e Música, Lda." pelo valor de 10.000,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto para aquisição de serviços n.º 10/2017.-----

**Ponto 1.2** - Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 36º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), proceder à abertura de um procedimento pré-contratual por ajuste direto, com convite a quatro entidades, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 19º, e do artigo 114, do mesmo diploma legal, para a empreitada de "Reabilitação do edifício para a Academia do Saber", bem como autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, conforme procedimento de empreitada nº 1/2017. O preço base é de 149.990,00 € + IVA.-----

Mais foi deliberado por unanimidade convidar as empresas "Consprotec, Lda."; "LPNP, Construções Unip. Lda."; "Sinónimo de conforto, construções Unip. Lda."; e "Manuel Jesus Vieira Const. Civil Unip. Lda." para apresentarem proposta, bem como aprovar o Convite, o Caderno



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

de Encargos e os respetivos anexos, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 40º, do CCP, sendo dispensada a prestação de caução ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 88º do CCP.-----

O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, do CCP, constituído pelos seguintes elementos:-----

- a) Elisabete Andrade Reis (Presidente do Júri);-----
- b) Lígia Maria Sousa Correia Brito (1º Vogal);-----
- c) Tânia Marisa Pires Gordinho (2º Vogal);-----
- d) Frederico Jorge Correia Rufino (3º Vogal, suplente);-----
- e) João Luís Ramos Barão (4º Vogal, suplente).-----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade proceder à 4ª e 5ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabelas em anexo.-----

**Ponto Três** - O Executivo da JFQ analisou o pedido e deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 3.1** - Ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido de apoio à Associação Fitness 24/7, para mais 7 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2017, no montante de 350,00€ <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 3.2** - Ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido de apoio à Associação Covil do Dragão, para mais 4 participantes desfilarem no carro alegórico no Carnaval de Quarteira 2017, no montante de 150,00€ <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 3.3** - Deferir o pedido de apoio para o Clube Náutico e de Pesca Desportiva, no montante de 1.000,00€, para apoio as actividades previstas para a Época de 2017 <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 3.4** - Deferir o pedido de apoio ao Centro Desportivo de Quarteira, no montante de 1.500,00€, previsto em PPA <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 3.5** - Deferir o pedido de apoio à APROMAR – Associação Promotora das Marchas Populares de Quarteira, para os Santos Populares de Quarteira 2017 e a formação do Rancho Folclórico de Quarteira, no montante de 21.300,00€ referente ao Contrato de Programa celebrado entre a Associação e a JFQ previsto em PPA <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 3.6** - Deferir o pedido do Cenáculo Regional Algarve Equipa de Projecto, para uma actividade de caminheiros que fazem parte do CNE (Corpo Nacional de Escutas), em Quarteira, apoiando com a aquisição de géneros alimentares no montante de 137,08€ <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Quatro** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 4.1** - A venda de um Ossário nº.6, Secção F, pelo montante de 410,00€, ao Sr. Cesário Manuel Moreno Barbara, conforme alvará nº.382/2017.-----



**Ponto 4.2** - A venda de um Ossário nº.52, Secção F, pelo montante de 410,00€, à Sr.ª Eugénia Maria Tomáz de Oliveira, conforme alvará nº.383/2017.-----

**Ponto 4.3** - A venda de um Ossário nº.49, Secção F, pelo montante de 410,00€, à Sr.ª Elisa da Conceição Joaquim Modesto, conforme alvará nº.384/2017.-----

**Ponto 4.4** - A venda de um Ossário nº.56, Secção F, pelo montante de 410,00€, à Sr.ª Maria Emília Gomes da Silva Coelho, conforme alvará nº.385/2017.-----

**Ponto 4.5** - A venda de um Catacumba nº.41, Secção L, pelo montante de 1.160,00€, ao Sr. Mário Fernandes Guerreiro, conforme alvará nº.386/2017.-----

**Ponto 4.6** - A venda de um Catacumba nº.39, Secção L, pelo montante de 1.160,00€, ao Sr. Óscar Negrito Revés, conforme alvará nº.387/2017.-----

**Ponto Cinco** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 5.1** - Atribuir subsídio no montante de 107,41€ à Sr.ª [redacted] para pagamento da fatura do gás, conforme processo 030/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 5.2** - Atribuir subsídio no montante de 150,00€ à Sr.ª [redacted] para pagamento de renda, conforme processo 033/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 5.3** - Atribuir subsídio no montante de 35,07€ à Sr.ª [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 034/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 5.4** - Atribuir subsídio no montante de 250,00€ ao Sr. [redacted] para pagamento de renda, conforme processo 035/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 5.5** - Atribuir subsídio no montante de 180,00€ à Sr.ª [redacted] para pagamento de renda, conforme processo 036/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 5.6** - Atribuir subsídio no montante de 95,00€ à Sr.ª [redacted] para pagamento de medicação, conforme processo 037/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 5.7** - Atribuir subsídio no montante de 275,00€ ao Sr. [redacted] para pagamento de renda, conforme processo 038/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Seis** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade a assinatura anual da revista "Questões Atuais de Direito Local" – Associação de estudos de Direito Regional e Local – AEDRL, no montante de 60,00€ (com IVA à taxa legal incluído), com uma periodicidade trimestral, abordando e debatendo temas de interesse para a administração local e regional.-----

**Ponto Sete** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade aprovar as duas propostas do Presidente.-----

**Ponto 7.1** - O presidente propôs que o trabalhador Elisabete Andrade Reis seja colocada em situação de mobilidade intercarreiras, da carreira de Assistente Operacional para a carreira de JFQ\_Atá nº 179

*[Handwritten signatures and initials]*  
Sammy



Assistente Técnico, com a duração de 6 meses, nos termos dos artigos 92º e seguintes do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, do artigo nº 153 do anexo da lei supramencionada, e do nº 3 do artigo 38º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 19º da Lei nº 42/2016, de 28 dezembro, e de acordo com a seguinte justificação fundamentada nas necessidades da Freguesia, face ao atual aumento de volume de trabalho, a escassez de técnicos qualificados no Mapa de Pessoal, motivo pelo qual o trabalhador se encontra a exercer as suas funções na secretaria há vários anos e que desenvolve funções inerentes à categoria de Assistente Técnico, considerando a sua área de formação superior, contribuirá para uma melhor eficácia e eficiência dos serviços desta Junta de Freguesia, passando a ocupar a 1ª posição remuneratória e o nível remuneratório 5, equivalente a 683,13€, com retroativos desde 01 de Janeiro de 2017.-----

**Ponto 7.2-** O presidente propôs que o trabalhador Susana Caliço Martins Jerónimo seja colocado em situação de mobilidade intercarreiras, da carreira de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico, com a duração de 6 meses, nos termos dos artigos 92º e seguintes do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, do artigo nº 153 do anexo da lei supramencionada, e do nº 3 do artigo 38º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 19º da Lei nº 42/2016, de 28 dezembro, e de acordo com a seguinte justificação fundamentada nas necessidades da Freguesia, face ao atual aumento de volume de trabalho, a escassez de técnicos qualificados no Mapa de Pessoal, motivo pelo qual o trabalhador se encontra a exercer as suas funções na secretaria há vários anos e que desenvolve funções inerentes à categoria de Assistente Técnico, considerando a sua área de formação superior, contribuirá para uma melhor eficácia e eficiência dos serviços desta Junta de Freguesia, passando a ocupar a 1ª posição remuneratória e o nível remuneratório 5, equivalente a 683,13€, com retroativos desde 01 de Janeiro de 2017.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_



FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 4

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações / Inscricões / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0202010100	Electricidade	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00	9.000,00	
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000,00	0,00	1.000,00	0,00	24.000,00	
010000	0202250100	Serviços recreativos, culturais, desportivos e religiosos	80.000,00	2.000,00	0,00	0,00	82.000,00	
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.181.096,91	2.000,00	2.000,00	0,00	1.181.096,91	
		Total	1.181.096,91	2.000,00	2.000,00	0,00	1.181.096,91	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 2 de março de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten signature]*  
João Manuel Fernandes

*[Handwritten signature]*  
Sónia do Santos

TT FIC

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 5

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	24.000,00	0,00	2.000,00	0,00	22.000,00	
010000	0202250100	Serviços recreativos, culturais, desportivos e religiosos	82.000,00	2.000,00	0,00	0,00	84.000,00	
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.181.096,91	2.000,00	2.000,00	0,00	1.181.096,91	
		Total	1.181.096,91	2.000,00	2.000,00	0,00	1.181.096,91	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 2 de março de 2017

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*